

PORTARIA Nº 2.633/SPO, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa os cursos teóricos e práticos de PPL e INPL do Aeroclube de Chapecó.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.021862/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Piloto de Planador - PPL e Instrutor de Voo de Planador - INPL do AERoclube de CHAPECÓ, situado no Aeroporto Municipal Serafim Enos Bertaso, s/nº, em Chapecó - SC, CEP:89815-900.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZABLEZ GONZAGA